

PORTARIA TRT GP Nº 330/2010

João Pessoa, 02 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 25091/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora TELMA MEIRA SILVEIRA POTIGUARA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 01.12.2010, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 14.02.2011 e 04.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente